



# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

PÁGINA 9 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 30, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO Nº 525, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no dia 10 de dezembro de 2019, em sua 444ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto 39.415, de 30 de outubro de 2018, e, ainda: Considerando a Política Nacional de Sangue - Lei nº 10.205/2001 regulamentada pelo Decreto nº 3.990/01 que determina a homologação do Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados dos estados pelos respectivos Conselhos de Saúde,

#### **resolve:**

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA**  
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologa a Resolução CSDF nº 525, de 10 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

**OSNEI OKUMOTO**  
Secretário de Estado de Saúde do DF

\* Homologa a Resolução CSDF nº 525, de 10 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

RETIFICAÇÃO Na Portaria Nº 1052, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, página 97, ONDE SE LÊ: "...a contar de 11 de abril de 2018,..." LEIASE: "... a contar de 01 de março de 2018...".